



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

## *Estância Balneária*

### **LEI N° 641, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004**

*“Denomina de ‘Praça João Roberto de Araújo’, a atual Praça do Cemitério, no Bairro Santista.”*

*Autor: Vereador Jurandyr José Teixeira das Neves*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro deste ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de ‘Praça João Roberto de Araújo’ a atual Praça do Cemitério (pequena extensão da Rua Radu Horvath) no Bairro Santista.

**Parágrafo único.** Faz parte da presente Lei, como anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2004. *(Pa n° 8234/04)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município